

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Quarta-feira, 31 de agosto de 2022**

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 369

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Convocação .....	6
Ato de Abertura .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	8
Portarias .....	8

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3561, 25 DE AGOSTO DE 2022.**

“Altera o decreto nº 3457, de 23 de maio de 2022 sobre a tabela de preço da prestação de serviços nas diversas especialidades médicas, serviços em saúde inclusive nutricional, para CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas, em âmbito municipal.”

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde, Processo Administrativo nº 3413/2022 para alteração dos valores referenciais para credenciamentos de profissionais e serviços médicos no Município de Nova Campina por meio do Processo Administrativo nº 2244/2021 – Credenciamento nº 001/2019 – Inexigibilidade 007/2019;

**CONSIDERANDO** a devida autorização e o informe orçamentário possibilitando a alteração solicitada realizada pelo Secretário Municipal de Saúde.

**DECRETA**

**Artigo 1º** Tabela que fixa os valores pagos pela Prestação de Serviços Médicos no município.

I. Para realização de atendimento ambulatorial ou plantão nas Unidades Básicas de Saúde:

Nº	Tipo de Serviço	Descriminação do Serviço	Total da Hora/Ano	Quantidade	Valor da Hora R\$
<u>01</u>	<u>Médico Clínico Geral</u>	<u>Médico para ESF</u>	<u>14.400h</u>	<u>Mínimo de 40 horas semanais por profissional</u>	<u>R\$140,00</u>
<u>02</u>	<u>Médico Clínico Geral</u>	<u>Pronto Atendimento</u>	<u>9.000h</u>	<u>Mínimo de 12 horas semanais por profissional</u>	<u>R\$150,00</u>
<u>03</u>	<u>Enfermeiro</u>	<u>Programa em Saúde e Pronto Atendimento</u>	<u>16.200h</u>	<u>Mínimo de 12 horas semanais por profissional</u>	<u>R\$ 21,00</u>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

- a) Os serviços de atendimento ambulatorial para ESF, deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, em horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- b) Os serviços de atendimento ambulatorial para Pronto Atendimento, deverão ser realizados em qualquer dia da semana em horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

II. Para prestação de serviços no município nas Unidades de Saúde ou em qualquer local a ser definido pela Secretaria de Saúde:

Nº	Tipo de Serviço	Descrição do Serviço	Total de Serviços/Mês	Valor por Consulta
01	Audiometria	Exame com objetivo avaliar a capacidade do paciente para ouvir e interpretar sons.	40	R\$ 45,00
02	Bera	Exame com o objetivo de examinar a integridade das vias auditivas, desde a orelha interna até o córtex cerebral.	40	R\$ 80,00
03	Endoscopia	<u>Exame de imagem para investigação do trato digestivo.</u>	<u>50</u>	<u>R\$ 300,00</u>
04	Oftalmologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	400	R\$ 45,00
05	Psiquiatra	Consulta Ambulatorial Referenciada	100	R\$ 100,00
06	Serviço de Cardiologia	Laudo de Exames de Eletrocardiograma	100	R\$30,00
07	Serviço de Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Execução de raios-X por técnico habilitado em radiologia e laudo de exames radiológicos	100	R\$40,00
08	Triagem Auditiva Neonatal (Teste da Orelhinha)	Exame com o objetivo de detectar perdas auditivas congênitas e intervir precocemente.	40	R\$ 30,00
09	Ultrassonografia	Ultrassom do abdome; articulações; bolsa escrotal; obstétrico; ginecológicos; mamas; próstata; tireoide; vias urinárias; testículos, com lados.	100	R\$75,00

III. Para realização dos serviços abaixo discriminados a serem realizados na Unidade de Saúde ou em local determinado pela Secretaria de Saúde:

Nº	Tipo de Serviço	Descrição do Serviço	Total de Hora/Mês	Valor da Hora	Total Máximo por Mês
01	Acupuntura	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R\$125,00	R\$2.500,00
02	Cardiologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	30h	R\$125,00	R\$3.750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

03	Cirurgia Geral	Procedimentos de Cirurgias Ambulatoriais	30h	R\$125,00	R\$3.750,00
04	Dermatologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R\$125,00	R\$2.500,00
05	Endodontia	Atendimento Odontológico Especializado	100h	R\$30,00	R\$3.000,00
06	<u>Enfermeiro Obstetra</u>	<u>Consulta Ambulatorial Referenciada</u>	<u>200h</u>	<u>R\$21,00</u>	<u>R\$4.200,00</u>
07	Farmacêutico	Atendimento Especializado nas Farmácias Municipais	600h	R\$18,15	R\$ 10.890,00
08	<u>Fisioterapeuta</u>	<u>Consulta Ambulatorial Referenciada</u>	<u>300h</u>	<u>R\$14,10</u>	<u>R\$4.230,00</u>
09	Gastroenterologista	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R\$125,00	R\$2.500,00
10	Geriatría	Consulta Ambulatorial Referenciada	30h	R\$125,00	R\$3.750,00
11	<u>Ginecologia</u>	<u>Consulta Ambulatorial Referenciada</u>	<u>100h</u>	<u>R\$125,00</u>	<u>R\$12.500,00</u>
12	Homeopatia	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R\$125,00	R\$2.500,00
13	Infectologista	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R\$125,00	R\$2.500,00
14	Médico do Trabalho	Contratação de profissional especializado em execução de perícias médicas com a finalidade de apurar a capacidade laborativa dos servidores, bem como, a necessidade de afastamento, readaptação ou aposentadoria se for o caso.	40h	R\$125,00	R\$5.000,00
15	<u>Nutricionista</u>	<u>Consulta Ambulatorial Referenciada</u>	<u>300h</u>	<u>R\$17,10</u>	<u>R\$3.420,00</u>
16	Obstetrícia	Consulta Ambulatorial Referenciada	30h	R\$125,00	R\$3.750,00
17	<u>Odontologia</u>	<u>Atendimento Odontológico Clínico para Trabalhos de Prevenção Atuando Dentro e Fora da Unidade</u>	<u>800h</u>	<u>R\$30,00</u>	<u>R\$24.000,00</u>
18	Ortopedia	Consulta Ambulatorial Referenciada	30h	R\$125,00	R\$3.750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

19	Otorrinolaringologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R\$125,00	R\$2.500,00
20	Pediatria	Consulta Ambulatorial Referenciada	160h	R\$150,00	R\$24.000,00
21	Pneumologista	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R\$125,00	R\$2.500,00
<u>22</u>	<u>Psicologia</u>	<u>Consulta Ambulatorial Referenciada</u>	<u>200h</u>	<u>R\$17,10</u>	<u>R\$3.420,00</u>
23	Reumatologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R\$125,00	R\$2.500,00
24	Urologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R\$125,00	R\$2.500,00
25	Veterinário	Desempenhar ações voltadas a prevenção de doenças e campanhas de vacinação animal	200h	R\$13,24	R\$2.648,00

**Artigo 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de Agosto de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

**Portarias****PORTARIA Nº. 193 de 29 de Agosto de 2022.**

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o ajuste advindo do Processo Administrativo nº 3535/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Srª **Dayane Mesquita Camargo**, portadora do RG nº 41.204.023-2 e inscrita no CPF nº 230.475.268-73 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Obras e a Srª **Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33, ocupante do cargo de Escriurário para atuarem como Agentes Fiscais, a fim de fiscalizar a execução do ajuste advindo do Processo Administrativo nº 3535/2022, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 29 de Agosto de 2022

**Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por ITEM, tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESSO ACARTONADO E PAREDE DE DRYWALL**, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº.059/2022 - Proc. Adm. Nº. 3308/2022. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 05/10/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 05/10/2022; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Seção de Licitações.

**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna

Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por Item, tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº.060/2022 - Proc. Adm. Nº. 3439/2022. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 03/10/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 03/10/2022; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Seção de Licitações.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

**Concurso Público Nº 001/2020**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE**  
**PRÉ-REQUISITOS 08/2022**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do **Concurso Público (Edital nº. 001/2020)** para as vagas **listadas abaixo**, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 23 de Novembro de 2021 (edição 184) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 184) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA** DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou



Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br);

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site [www.ssp.gov.br](http://www.ssp.gov.br);

13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **26 (vinte e seis) de Setembro de 2.022**, na Clínica QualySeg, situado na Rua Mario Prandini, nº. 786, Centro, no Município de Itapeva, com o Dr. Paulo Cavani, médico de trabalho às 08h30min.

**As convocações físicas poderão ser retiradas pelos candidatos convocados com a apresentação do documento de RG em 01/09/2022 à 06/09/2022 no setor de Recursos Humanos.**

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**CARGO: 1.01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**DATA: 29 de Setembro de 2022 (quinta - feira)**

**HORÁRIO: 09h30min**

18º lugar: ELIETE MARIA DE OLIVEIRA RG nº 29.868.442-1

**CARGO: 1.04 - INSPETOR DE ALUNOS**

**DATA: 29 de Setembro de 2022 (quinta - feira)**

**HORÁRIO: 09h30min**

06º lugar: ALINE APARECIDA DA SILVA PIRES RG nº 46.268.228-6

**CARGO: 1.05 - MOTORISTA**

**DATA: 29 de Setembro de 2022 (quinta - feira)**

**HORÁRIO: 09h30min**

24º lugar: ANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA RG nº 34.673.401-0

25º lugar: CARLOS HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA RG nº 40.003.790-7

**CARGO: 2.08 - ESCRITURÁRIO**

**DATA: 29 de Setembro de 2022 (quinta - feira)**

**HORÁRIO: 09h30min**

12º lugar: NICOLE SANTOS DA SILVA RG nº 54.821.688-5

**CARGO: 2.09 - FISCAL MUNICIPAL**

**DATA: 29 de Setembro de 2022 (quinta - feira)**

**HORÁRIO: 09h30min**

02º lugar: MAIZE DE CASSIA SOUZA DE LIMA RG nº 53.781.009-2

**Prefeitura Municipal de Nova Campina, 31 de Agosto de 2022.**

**Jucemara Fortes do Nascimento**  
**Prefeita Municipal de Nova Campina**

## Ato de Abertura

### **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA** **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE** **PRÉ-REQUISITOS 015/2022**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2022 para a vaga de Auxiliar de Enfermagem, cujos resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina - Edição nº. 288 do dia 05.mai.2022, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br);

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site [www.ssp.gov.br](http://www.ssp.gov.br);

13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;

**16. Registro na entidade de classe respectiva.**



Os exames médicos serão realizados no dia 05 (cinco) de Setembro de 2.022, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**CARGO: Auxiliar de Enfermagem**

**DATA: 02 de Setembro de 2022 (sexta-feira)**

**HORÁRIO: 14h00min**

34º lugar: TALITA GOMES RIBEIRO MARINS

Conforme o disposto no item 3.3 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 31 de Agosto de 2022.

**Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal de Nova Campina

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 002/2022

**ANDERSON FABRÍCIO SOUZA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 22, inciso VI, alínea "d" do Regimento Interno, resolve:

**ARTIGO 1º** - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, para apurar os fatos transcritos a seguir:

"Foi constatado pelos servidores desta Câmara, que o aparelho televisor modelo SAMSUNG QLED 55', apresentava problemas na tela, assim foi determinado pelo Presidente a instauração do Procedimento investigativo."

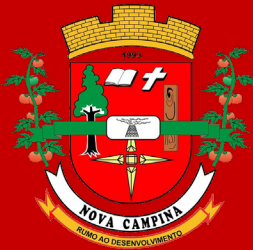
**ARTIGO 2º** - A Comissão fica integrada por Jocelia Raab Santiago, servidora estável, ocupante do cargo de Serviços Gerais, Maria Lucia Souza Silva, servidora estável, ocupante do cargo de Técnico Contábil e Dheyennifer Mendes, servidora estável, ocupante do cargo de Recepcionista, sob a presidência da primeira nomeada e secretariada pela última, respectivamente.

**ARTIGO 3º** - Fixa o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos nos termos do parágrafo único do art. 159 da Lei Municipal 211/99, contados da data em que todos os membros da comissão acima constituída tomarem ciência dos motivos que levaram a instauração do presente procedimento.

Câmara Municipal de Nova Campina, 31 de agosto de 2022.

**ANDERSON FABRÍCIO SOUZA SILVA**

Vereador-Presidente



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

**Jucemara Fortes do Nascimento**  
Prefeita Municipal

**Antonio Neves Cavalheiro**  
Vice – Prefeito

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Secretário de Saúde

**Dayane Mesquita Camargo**  
Secretaria de Obras e Infraestrutura

**Eliel Cardoso Santiago**  
Secretário de Governo

**Luciano Vieira Proença**  
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

**Marcos Nicolau Izzo**  
Secretário de Administração e Planejamento

**Marcos Takabayachi**  
Secretário de Finanças

**Orlando Cardoso de Almeida**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

**Rosângela Aparecida de Souza**  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Anderson Fabricio Souza Silva**  
Presidente

**Calir Lopes de Araujo**  
Vice – Presidente

**Rosemari da Silva Oliveira**  
Primeira Secretaria

**Célio Santos Andrade**  
Segundo Secretario

Vereadores

**Aparecido José de Almeida**

**Clavio Lopes da Silva**

**Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

**Marcelo Alfredo de Oliveira**

**Wagner Camargo dos Santos**

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)